

DECRETO Nº 26.426/2013

Súmula: “Subdivide o lote “1A” do Jd. Tupy, sob matrícula 28.418, em Lote “1A-1” e Lote “1A-2”, conforme Projeto Planimétrico nº 4977”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município De Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 005671/2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4977, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 364,67m² (trezentos e sessenta e quatro metros e sessenta e sete decímetros quadrados), constante do lote de terreno urbano localizado no Bairro Campina da Barra neste Município, havida como própria do Município de Araucária, conforme reporta a Matrícula 28.418 em seu R-1 de 17 de março de 1999, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano, denominado “1A-1”, sito no bairro Campina da Barra desta cidade, com área de 153,38m² (cento e cinquenta e três metros e trinta e oito decímetros quadrados) sem benfeitorias, conforme Projeto 4.977, elaborado pela Prefeitura Municipal de Araucária, confrontando-se: pela frente em 10,20 metros com a Rua Aleluia. Pelo lado direito em 15,03 metros com o lote “02” da quadra “B” do Jardim Tupy. Pelo lado esquerdo em 15,03 metros com a área destinada ao alargamento da Rua Jardineira e pelos fundos em 10,21 metros com o lote “1A-2”.

Área de terreno urbano, de formato retangular, denominada “1A-2”, sito no bairro Campina da Barra nesta cidade, com área de 153,43m² (cento e cinquenta e três metros e quarenta e três decímetros quadrados) sem benfeitorias, conforme Projeto 4.977, elaborado pela Prefeitura Municipal de Araucária, confrontando-se: pela frente em 15,02m² (quinze metros e dois decímetros quadrados) com área destinada ao alargamento da Rua Jardineira. Pelo lado direito em 10,21m² (dez metros e vinte e um decímetros quadrados) com o lote “1A-1”. Pelo lado esquerdo em 10,22m² (dez metros e vinte e dois decímetros quadrados) com o lote “12”, da quadra do Jardim Tupy e pelos fundos em 15,02 metros com o lote “02”, da quadra “B” do Jardim Tupy.

Área de terreno urbano de formato retangular, sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade sem benfeitorias, destinada ao alargamento da Rua Jardineira, com 57,86m² (cinquenta e sete metros e oitenta e seis decímetros quadrados), conforme projeto 4.977, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se; pela frente em 30,05 metros com a Rua Jardineira. Pelo lado direito com 2,00 metros com a Rua Aleluia. Pelo lado esquerdo em 2,00 metros com a Rua Jardineira e pelos fundos em 15,03 metros com o lote “1A-1” e 15,02 metros com o lote “1A-2”, totalizando 30,05 metros.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

